



LEI Nº 3.562 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - Smma	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2038	Atividade: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 720.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 720.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - Smma	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2038	Atividade: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 720.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 720.000,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.369 de 05 de Outubro de 2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, o seguinte:

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.562/2019 - Pág. 2/2

Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2038	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL				R\$ 0,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Programa:	0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental		
Indicadores:	Toneladas de Materiais Recicláveis Coletados	Unidade de Medida:	Toneladas
Medida Recente:	1050,0000		
Meta:	1200,0000		
Ação:	2038 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
Valor Total do Programa			

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 47731/2019

41 3614-1693
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2019 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p5dea8d34c285>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (233.850.819-04) EM 06/12/2019 14:19

